SUSANA MÁRCIA GONÇALVES LUCAS CORREIA

Assinado de forma digital por SUSANA MÁRCIA GONÇALVES LUCAS CORREIA
Dados: 2021.01.20 17:04:43 Z

ANEXO 8

SOBREMESAS

SOBREMESAS

1. O prestador de serviços deverá garantir o fornecimento de uma sobremesa nas refeições do almoço e jantar.

2. As sobremesas a fornecer deverão respeitar os Regimes Dietéticos a que se destinam:

REGIME DIETÉTICO	CARACTERÍSTICAS	
GERAL	*Frutas*	Todas, crua ou cozinha, inteira.
	Sobremesa Doce	Todas, sem restrições (Gelatina, Leite Creme, Pudins, etc.).
MOLE	*Frutas*	Todas, crua ou cozinhada, inteira (se tolerado) ou em puré.
	Sobremesa Doce	Todas, sem restrições (Gelatina, Leite Creme, Pudins, etc.).
PASTOSA	*Frutas*	Todas, crua ou cozinhada, em puré.
DIABÉTICA PASTOSA	*Sobremesa Doce*	-
DIABÉTICA	*Frutas*	Todas, crua ou cozinhada, inteira.
	Sobremesa Doce	-
LIGEIRA	*Frutas*	Fruta cozida ou assada (Maça, Pêra).
	Sobremesa Doce	-
LÍQUIDA	*Frutas*	Fruta crua ou cozinhada batida.
	Sobremesa Doce	-
SONDA	*Frutas*	Sumo de Fruta coado.
	Sobremesa Doce	-
ANTI-DIARREICA	*Frutas*	Fruta cozinhada (Maça sem casca)
	Sobremesa Doce	-
ESPECIAL	*Frutas*	Com base na prescrição dietética.
	Sobremesa Doce	

3. Frutas e respetivas capitações brutas:

FRUTAS	CAPITAÇÕES BRUTAS (g)
Alperce	170
Ameixa	170
Cerejas	170
Laranja	170
Maça	160
Maça assada / cozida	180
Uvas	170
Melão	250
Melância	300
Pêra	160
Pêssego	170
Tangerina	160
Banana	140
Morango	160
Ananás	200
Abacaxi	200
Kiwi	100
Papaia	100 (fatiada)
Manga	150 (fatiada)
Néspera	200
Nectarina	180

4. Outras frutas poderão ser fornecidos aos clientes/cidadãos, nomeadamente a anona e a pêra abacate, com a respetiva capitação a ser acordada aquando do fornecimento.

5. As variedades de fruta para assar e cozer são: Maça e Pêra.

6. O prestador de serviços não deverá repetir a mesma fruta num intervalo de 2 dias.

7. Não deverá ser fornecido a fruta laranja ao jantar.

8. Dar preferência ao calibre 70/75 para maça, pêra, laranja, pêssegos, laranja e kiwi.

9. Variedades de maça a fornecer: Golden, Starking, Granny Smith, Reineta, etc.

10. O adjudicatário deverá registar as frutas fornecidas em documento próprio, para controlo do adjudicante.

11. A Salada de Fruta deverá conter no mínimo 5 variedades de fruta em natureza.

12. O esquema de sobremesas pode ser ajustado no decurso da concessão.

13. Semanalmente estão previstas 2 sobremesas doces, podendo esta frequência sofrer alteração.